



MOSSORÓ (RN), QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2009

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO II * NÚMERO 39 - A * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.503 , DE 19 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.396,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 301/2009-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.396,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, oriundo do Programa Mais Educação, conforme Resolução de 19 de maio de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 19 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					154.396,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					154.396,00
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					154.396,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			187	0001	154.396,00

DECRETO Nº. 3499 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Adota medidas de restrição financeira que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o estipulado no art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; CONSIDERANDO a frustração de receitas apuradas no decorrer do exercício de 2009, de acordo com os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária; CONSIDERANDO que as medidas adotadas ao longo do presente exercício não se mostraram suficientes para restrição dos níveis de despesas e adequação à evolução das receitas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de maior austeridade no trato das finanças públicas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reduzidos em 5% (cinco por cento), até o final do presente exercício, os subsídios dos cargos em comissão de que tratam as Tabelas II a V do Anexo II da Lei Complementar n. 27, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Os Secretários da Administração e Gestão de Pessoas e do Planejamento, Orçamento e Finanças adotarão das medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01 de setembro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 17 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.500 , DE 17 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.150,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 307/2009-GEED, 308/2009-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.150,00 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 17 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					106.150,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					11.000,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO					11.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	11.000,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					95.150,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					95.150,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			103	0001	95.150,00
Anexo II (Redução)					106.150,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					11.000,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					11.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	11.000,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					95.150,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					64.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			103	0001	64.000,00
2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR					31.150,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			103	0001	31.150,00

DECRETO Nº 3.501 , DE 18 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 309/2009-GEED, 311/2009-GETRAN, 313/2009-GEAMBIENTE .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste

Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 18 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				530.000,00
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		104	0001	100.000,00
23.103	GER EXEC DO TRÂNSITO				430.000,00
2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS				430.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		102	0001	430.000,00
Anexo II (Redução)					
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				530.000,00
1126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA				100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		104	0001	100.000,00
22.103	GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL				430.000,00
2098	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				430.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		102	0001	430.000,00

DECRETO Nº 3.502, DE 19 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.391,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 312/2009-GEED.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.391,50 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				5.391,50
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				5.391,50
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		111	0001	5.391,50
Anexo II (Redução)					
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				5.391,50
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				5.391,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		111	0001	5.391,50

PORTARIA Nº 1.159/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CÂMARA, para o cargo em comissão de Diretora de Políticas Pedagógicas, Símbolo DE - Direção Executiva, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1160/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROGÉRIO GOMES DE CARVALHO para o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, símbolo VDE III - Vice-Diretor de Escola, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1161/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JAILSON ANTONIO DA SILVA para o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Maurício de Oliveira, Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.162/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FELIPE AMARO SANTOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Trânsito, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.249/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ISAURA SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Sub-chefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Unidade de Saúde Sinharinha Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.163/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARITA MARIA FERNANDES do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MANOEL ASSIS, Símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.164/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA, Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.165/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR MARIA DO SOCORRO REBOUÇAS DE MOURA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO, Símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.166/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JEANE DANTAS DA COSTA NOGUEIRA do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO, Símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.167/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JOSÉ ALTEMAR DA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO FAGUNDES, Símbolo DE I, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.168/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR PATRÍCIA SHANE GUEDES BEZERRA do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO FAGUNDES, Símbolo VDE I, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.169/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR ODETE BATISTA COSTA FREIRE do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DINARTE MARIZ, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.170/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOELMA TORQUATO DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY, Símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.171/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR EMÍLIA NERI BEZERRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BERNARDO, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.173/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO VIEIRA DO COUTO, Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.174/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR MARIA DO CARMO DE MACEDO FREITAS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.175/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR LUZINEIDE GOMES CALADO do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO N. M. E. R. JOSÉ GONÇALVES, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.176/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR LUZIMAR FIRMINO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO N. M. E. R. JOÃO NICERAS DE

MORAIS, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.177/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR MARIA DO SOCORRO DIAS BEZERRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERNANDES, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.178/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR MARCIA MILENE SOARES do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO N. M. E. R. FRANCISCO BEZERRA DE MARIA, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.179/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR MARIA VALDELICE PEREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA FERNANDES DE SOUZA NEÓ, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.180/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR HELEONORA GURGEL BARROS MAIA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ZELIA FERREIRA GUERRA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.181/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS BEZERRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DAS DORES ALMEIDA BARRETO, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Edu-

cação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.182/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIA RODRIGUES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL MACEDO BARRETO, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.183/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIA LÚCIA DA ROCHA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDNA LIMA MOURA FALCÃO, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.184/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PATRÍCIA DE FREITAS MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES FERNANDES, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.185/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALDEZIRA ROCHA MARQUES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JÚLIA UCHÔA FERNANDES, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.186/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR REGINA CELLI ASSIS NOGUEIRA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELINEIDE CARVALHO CUNHA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.187/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA HOSANA VIANA BARROS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DAS ROSAS, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.188/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLÉSIA MIRTES SANTOS GADELHA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVA MARIA DANTAS DA FONSECA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.189/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LOURDETE MOURA CALISTRATO do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA MARIA NOGUEIRA MENDES, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.190/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROSANGELA DA SILVA REGIS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÉLIA FERREIRA DE SOUZA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.191/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SAYONARA ROBERTA GONZAGA BARROS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADALGIZA FERNANDES MOREIRA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.192/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA NILZA ALVES do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA DE OLIVEIRA DIAS CASTRO, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.193/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUZIA REGINA DA SILVA ROSÁRIO do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.194/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELIANE SOUSA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZEZINHA GURGEL RODRIGUES, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.195/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TERESA MAGALHÃES ROCHA DE MORAIS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEME BORGES DE ANDRADE, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.196/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IRINEIA CARLOS DE AMORIM do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACEMA DE ARAUJO CALDAS, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.197/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA SANDRA DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.198/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALEM DUARTE, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.199/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIMAR MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALEM DUARTE, Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.200/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA SELENEIDE RODRIGUES do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIO GALDINO, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.201/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.202/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA GOMES DE OLIVEIRA AIRES do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CLARA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.203/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VALESKA MORAIS DUARTE do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE LACERDA ROCHA, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.204/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELIENE BASILIO DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARCELINO, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.205/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MYRELA SOARES DE LIMA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE DIAS DA SILVA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.172/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIA REILTA PINHEIRO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVORECER, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.207/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARITA MARIA FERNANDES, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MANOEL ASSIS, Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.208/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA, Símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.209/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO REBOUÇAS DE MOURA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.210/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEANE DANTAS DA COSTA NOGUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO, Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.211/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ALTEMAR DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO FAGUNDES, Símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.212/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA SHANE GUEDES BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO FAGUNDES, Símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.213/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ODETE BATISTA COSTA FREIRE, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DINARTE MARIZ, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.214/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOELMA TORQUATO DE ARAÚJO, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY, Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.215/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMÍLIA NERI BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BERNARDO, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.216/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO VIEIRA DO COUTO, Símbolo VDE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.217/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO CARMO DE MACEDO FREITAS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.218/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZINEIDE GOMES CALADO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO N. M. E. R. DR. JOSÉ GONÇALVES, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.219/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIMAR FIRMINO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO N. M. E. R. JOÃO NICERAS DE MORAIS, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.220/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO DIAS BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERNANDES, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.221/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA MILENE SOARES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO N. M. E. R. FRANCISCO BEZERRA DE MARIA, Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.222/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA VALDELICE PEREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA FERNANDES DE SOUZA NETO, Símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.223/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELEONORA GURGEL BARROS MAIA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ZÉLIA FERREIRA GUERRA, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.224/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DAS DORES ALMEIDA BARRETO, Símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.225/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL MACEDO BARRETO, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.226/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA LÚCIA DA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDNA LIMA MOURA FALCÃO, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.227/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA DE FREITAS MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES FERNANDES, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.228/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALDEZIRA ROCHA MARQUES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JÚLIA UCHÔA FERNANDES, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.229/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA CELLI ASSIS NOGUEIRA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELINEIDE CARVALHO CUNHA, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.230/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA HOSANA VIANA BARROS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DAS ROSAS, Símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.231/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÉSIA MIRTES SANTOS GADALHA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVA MARIA DANTAS DA FONSECA, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.232/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LOURDETE MOURA CALISTRATO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA MARIA NOGUEIRA MENDES, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.233/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANGELA DA SILVA REGIS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÉLIA FERREIRA DE SOUZA, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.234/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAYONARA ROBERTA GONZAGA BARROS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADALGIZA FERNANDES MOREIRA, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.235/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NILZA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA DE OLIVEIRA DIAS CASTRO, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.236/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIA REGINA DA SILVA ROSÁRIO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.237/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIANE SOUSA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZEZINHA GURGEL RODRIGUES, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.238/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TERESA MAGALHÃES ROCHA DE MORAIS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEME BORGES DE ANDRADE, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.239/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRINEIA CARLOS DE AMORIM, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACEMA DE ARAÚJO CALDAS, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.240/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA SANDRA DE MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.241/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALEM DUARTE, Símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.242/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIMAR MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALEM DUARTE, Símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.243/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA SELENEIDE RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIO GALDINO, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.244/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.245/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GOMES DE OLIVEIRA AIRES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CLARA, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.246/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALESKA MORAIS DUARTE, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE LACERDA ROCHA, Símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.247/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIENE BASILIO DE MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARCELINO., Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.248/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MYRELA SOARES DE LIMA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE DIAS DA SILVA, Símbolo DE IV, com lotação na Ge-

rência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1.206/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA REILTA PINHEIRO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVORECER, Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Profº. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pela servidora baixo qualificada, **RESOLVE:**

Clausula Unica: Fica rescindido, a pedido, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado nº. 07/2009, firmado em 08 de abril de 2009, entre o Município de Mossoró - RN (Prefeitura Municipal) e a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MONTEIRO, sob matrícula nº 13601-8, ocupante do cargo de Monitor (Nível Superior), com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 do corrente mês.

Mossoró-RN, 17 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR